



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1085/2019

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **JÚLIO CESAR FERREIRA SALLES**, estatutário, matrícula nº 2201-2, admitido em 04 de maio de 1989, ocupante do cargo de Cadastrador, para exercer suas funções junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de novembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito